

P. 21.058.308-4

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2023 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, VISANDO FORNECIMENTO DE ÁGUA NAS SEDES QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o n° 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, n° 1908, Centro Cívico, Curitiba, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em Exercício, Dra. **OLENKA LINS E SILVA MARTINS**, designada pela Resolução DPG n° 041/2023, inscrita no CPF n° 052.603.137-98, e **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.542.107/0001-73, com sede à Rua Antônio Claudino, 188, Bairro Pinheirinho, CEP 81870-020, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 911.875.329-91, e RG n° 5.777.412-6/SSP/PR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 020/2023, resultante do Pregão Eletrônico n° 010/2023 (Protocolo n° 19.761.084-0), cuja homologação foi realizada na data de 23/03/2023 e publicada no DED n° 290 (24/03/2023), mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O contrato n° 020/2023 será prorrogado pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, **a vigência do presente aditivo iniciará em 31/03/2024 e terminará 30/03/2026**, conforme o determinado pela Lei 8.666/1993, artigo 57, inciso IV, e Lei Estadual n° 15.608/2007, artigo 103, inciso III.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUAL

O valor unitário atual é de R\$ 13,76 (treze reais e setenta e seis centavos) para 1800 galões, anuais, de 20 litros, conforme especificação contida na respectiva licitação, a serem fornecidos durante a vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica renunciado o direito que perfaz a contratada, nos termos da cláusula sétima do contrato 020/2022, ao reajuste do exercício de 2024 – incidente sobre o período de 17/03/2024 a 16/03/2025.

3.2. Fica assegurado o direito ao reajuste que perfaz a contratada para o exercício de 2025 – a partir de 17/03/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ESTIMADO DO TERMO

O valor máximo estimado para o presente termo é de R\$ 49.536,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais) para o período descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual, para o exercício de 2024, correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Paraná, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007 e da Lei Estadual nº 20.927/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e termos aditivos subsequentes celebrados entre as partes.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura digital¹.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Contratante

DEVANIR
BERNADINO DA
SILVEIRA:91187
532991
Assinado de forma digital por DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA:91187532991
Dados: 2024.02.08 13:52:20 -03'00'
DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA
D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Contratada

¹ A data de assinatura a ser considerada será a da assinatura digital da CONTRATANTE.



TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ePROTOCOLO



Documento: **17.1TA_C020.2023_MinutaOlenkaAss.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 08/02/2024 18:18, **Bruno Campos Faria** em 09/02/2024 11:35, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 09/02/2024 13:51.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Devanir Bernadino da Silveira** em 08/02/2024 13:52.

Inserido ao protocolo **21.058.308-4** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 08/02/2024 15:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8e8b52d20959228cbeafe7289d5f299f.

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2023

Protocolo: 21.546.425-3

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e Instituto Consulplan.

Objeto: Reequilíbrio contratual referente ao número de inscrições acima do estimado inicialmente.

Nos termos da publicação expedida no dia 08/02/2024, edição do Diário Oficial da Defensoria Pública do Paraná de nº 497/2024, ano 03, pág. 2, onde se lê:

“DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2023”

Leia-se:

“DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2023”

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2023

Protocolo: 21.058.308-4

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR E D.J COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, excluído dia final (de 31/03/2024 a 30/03/2026) - para fornecimento estimado de 1800 galões, anuais, de 20 litros, com renúncia de reajuste para o período de 17/03/2024 a 16/03/2025, sendo assegurado o direito de reajuste, incidente a partir de 17/03/2025.

Valor anual estimado: R\$ 24.768,00 (vinte e quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais).

Valor total do termo: R\$ 49.536,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública

- FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em Exercício





Nota de Reserva



Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
076000 - FADEP	2024NR000023	22/01/24
Tipo Alteração	NR Original	Valor
		24.768,00

Detalhamento	
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339030 - Material de Consumo
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Processo	21.058.308-4

Observação
Fornecimento sob demanda de Água mineral em galão de 20L. Sede Curitiba e Região.

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=3d59a8282c7c4015bc8c75860c45594c

Assinatura
Assinado digitalmente por: 05260313798 - OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA Data de assinatura: 22/01/2024 17:54:19



ePROCOLO



Documento: **0760002024NR000023D.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 22/01/2024 17:54.

Inserido ao protocolo **21.058.308-4** por: **Lyane Hyldene de Oliveira Colla** em: 23/01/2024 12:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
94725cca01e9992379c2751d1f3a226c.